



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 41 de 03 de maio de 2016; nº 129 de 27 de outubro de 2017; nº 193 de 01 de outubro de 2018 e nº 202 de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 28 de março de 2019.

Mariana Felicetti Rezende
Mat. SIAPE 1720555 Port. nº 1.304/2018
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre